

RANKING DO PROCESSO

Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo - Comusa
Setor de Compras
Pregão Eletrônico - 005/2020

0001 - Carvão ativado pulverizado umectado (CONFORME ANEXO I) | R\$ 8,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
guaramex comercial Ltda	07.737.908/0001-21	R\$ 8,06	135.000	carboactiv k	carboactiv k /Brascarbo Agroindustrial L	Ltda/Eireli	Não	---

0001a - Carvão ativado pulverizado umectado (CONFORME ANEXO I) | R\$ 8,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA	09.579.455/0001-88	R\$ 8,38	45.000	Alpha W 810 Umectado	Alphacarbo	EPP/SS	Sim	---



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Eduardo Antônio Bonato da Rosa**, e por seu Diretor Técnico, **Ari Borges dos Santos**, doravante denominada COMUSA, e a empresa **CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida à Rua do Bosque, n.º 585, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.579.455/0001-88, aqui representada por seu Procurador, Sr. **Matheus Dias Baptista**, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **Pregão Eletrônico n.º 005/2020** para REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020, nos termos autorizados pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 9.111/2020 e pelo Decreto Municipal n.º 2.012/05, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o registro de preço para a aquisição de carvão ativado pulverizado umectado, a ser utilizado para tratamento de água para consumo humano na COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, para o período de 12 meses, de forma parcelada, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta do FORNECEDOR e as especificações técnicas contidas no ANEXO I – Termo de Referência, em estrita observância aos termos e condições do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, para Registro de Preços n.º 002/2020 realizado pela COMUSA, e a todas as especificações contidas na licitação a que se refere e seus respectivos Anexos.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, transporte e descarga, leis sociais, administração, lucros, equipamentos, materiais e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE E DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

1. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
2. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenação de Suprimentos, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
5. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: pedido protocolado na Coordenação de Suprimentos da COMUSA, endereçado à Coordenação de Suprimentos, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 2 acima, conforme orientações dispostas no Anexo V do Edital.
6. Independentemente do disposto no item 2 acima, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Novo Hamburgo/RS.

Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 – Carbosolution Carvão Ativado Ltda.

1

CLÁUSULA IV – DOS PRAZOS

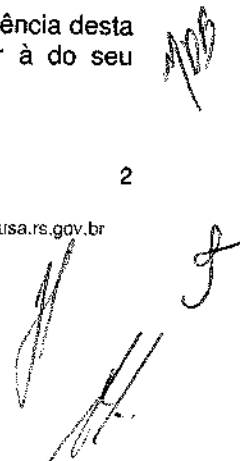
1. O fornecedor classificado em 1.º (primeiro) lugar nos preços registrados poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COMUSA.
2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da data de assinatura da presente ata.

CLÁUSULA V – DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 15 (quinze) dias após recebimento definitivo do objeto, e atesto da Nota Fiscal pelo Gestor.
2. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do relatório de recebimento (devidamente assinado e carimbado pelo servidor responsável).
3. A CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto de duplicatas ou outros títulos cambiariformes emitidos, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, qual seja, diretamente na COMUSA.
4. No caso do objeto entregue estar em desacordo com as especificações técnicas ou demais exigências fixadas neste contrato e no Edital de Pregão Eletrônico a que o mesmo se refere, a COMUSA fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade até que sejam processadas as alterações e substituições determinadas, aplicando-se à CONTRATADA as multas previstas na ata.
5. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesta ata.
6. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.
7. Ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento, o débito será pago com o acréscimo de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) de juros ao mês, a título de compensação financeira.
8. Conforme Protocolo ICMS 85/2010, que diz respeito à obrigatoriedade do fornecimento pela contratada de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em todas as compras realizadas pelos municípios, o fornecedor deverá enviar para o e-mail nfe@comusa.rs.gov.br a Nota Fiscal Eletrônica referente a cada compra de material realizada pela Autarquia.

CLÁUSULA VI – DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre a COMUSA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. A COMUSA poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a COMUSA poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela COMUSA, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Coordenação de Suprimentos e Licitações da COMUSA.
 - 5.1. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



CLÁUSULA VII – DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Almojarife do local onde deve ser efetuada a entrega ou por servidor designado pela COMUSA para recebimento do objeto contratado.
2. A contratação somente será considerada concluída mediante a prévia aprovação pela área técnica.
3. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante item anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo definido pela Equipe Técnica da COMUSA, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
4. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos nos locais determinados no Edital.
5. **Em cada pedido, o prazo de entrega do produto será em até 06 (seis) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da COMUSA.**
6. O prazo estabelecido no item 5 poderá ser antecipado de comum acordo, por solicitação da Autarquia, e/ou prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COMUSA.
7. A licitante vencedora obriga-se a atender todos os pedidos de compra efetuados durante a vigência da Ata, **mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento**, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à COMUSA, **sob pena de aplicação das sanções administrativa, previstas na Cláusula VIII deste instrumento.**

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a critério da COMUSA.
2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Empenho), a COMUSA poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
 - 2.1 Multa:
 - 2.1.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
 - 2.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerada cancelada a Ata de Registro de Preços com o FORNECEDOR e aplicada a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor global atualizado.
 - 2.1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado, na hipótese de inadimplemento parcial ou infração a qualquer cláusula desta ata, norma legal ou obrigação fixada pelo Edital da licitação versada, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado na hipótese de rescisão motivada por inadimplemento da CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal n.º 8.666/93;
 3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela COMUSA, na forma da Lei, ou será cobrada administrativa e/ou judicialmente, na hipótese de ser impossível a sua compensação.
 4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, garantida a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.
 5. Nenhuma responsabilidade recairá sobre a COMUSA por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.
 6. A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.
 7. Se a licitante deixar de entregar qualquer documentação exigida, apresentá-la falsamente, **Ata de Registro de Preços nº. 011/2020 – Carbosolution Carvão Ativado Ltda.**

ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer das causas enumeradas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.
2. A rescisão do contrato poderá se proceder sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato atualizado.
4. Será propiciado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, antes da rescisão contratual.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
 - b) quando o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela COMUSA;
 - c) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - e) quando o FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
 - g) os preços registrados também poderão ser cancelados mediante solicitação formal do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial da COMUSA, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.
5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à COMUSA a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula VIII desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
6. Enquanto perdurar o procedimento de cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de produtos constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII – DO(A) GESTOR(A)

1. A COMUSA designa o(a) servidor(a) **Aline Bauer Lacerda**, Engenheira Química, matrícula n.º 731, como gestor(a) da aquisição.

Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 – Carbosolution Carvão Ativado Ltda.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Comarca de Novo Hamburgo/RS, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º 005/2020 para Registro de Preços n.º 002/2020, com todos os seus anexos e a proposta da empresa CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA., classificada em 1º lugar, no item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1-A	Carvão ativado pulverizado umectado	45.000	Kg	8,38	377.100,00

Valor total por extenso: **Trezentos e setenta e sete mil e cem reais.**

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

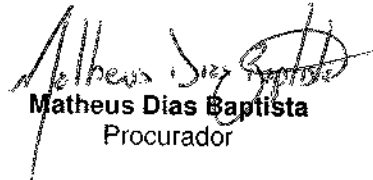
Novo Hamburgo/RS, 24 de julho de 2020.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO


Eduardo Antônio Bonato da Rosa
Diretor-Geral


Ari Borges dos Santos
Diretor Técnico

CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.


Matheus Dias Baptista
Procurador

Testemunhas:

1) Liliane Schier de Lima
Nome: Liliane Schier de Lima
CPF nº: 026.689.709-62

2) Paula Tramentim
Nome: Paula Tramentim
CPF nº: 015.537.260-22

Ata de Registro de Preços nº. 011/2020 – Carbosolution Carvão Ativado Ltda.

RANKING DO PROCESSO

Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo - Comusa

Setor de Compras

Pregão Eletrônico - 50/2021

0001 - CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO UMECTADO | R\$ 10,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
guaramex comercial Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	07.737.908/0001-21	R\$ 10,32	15.000	Carboactiv k	Brascarbo	Ltda/Eireli	Não
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA	09.579.455/0001-88	R\$ 10,32	15.000	Carvão Ativado Pulverizado Umechado	ALPHACARBO	EPP/SS	Sim
Madecarbo Indústria e Comércio Ltda	04.349.295/0001-67	R\$ 12,30	15.000	CARBON AU 800	CARBON	Ltda/Eireli	Não



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, neste ato representada pelo sua Diretora-Geral, **Andrea Claudia Braun**, e por seu Diretor Técnico, **Sergio Giugno**, doravante denominada COMUSA, e a empresa **CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida à Estrada do Rocio, Imóvel São Sebastião Coutinho e Cascavel, S/N, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.579.455/0001-88, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **Gabriel Kleinmayer Tavares**, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **Pregão Eletrônico n.º 050/2021** para REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021, nos termos autorizados pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 2.012/05 e n.º 9.111/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o **registro de preço para a aquisição de carvão ativado pulverizado umectado para a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**, para o período de 12 meses, de forma parcelada, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta do FORNECEDOR e as especificações técnicas contidas no ANEXO I – Termo de Referência, em estrita observância aos termos e condições do Pregão Eletrônico n.º 050/2021, para Registro de Preços n.º 015/2021 realizado pela COMUSA, e a todas as especificações contidas na licitação a que se refere e seus respectivos Anexos.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, transporte e descarga, leis sociais, administração, lucros, equipamentos, materiais e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE E DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

1. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
2. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenação de Suprimentos, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
5. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: pedido protocolado na Coordenação de Suprimentos da COMUSA, endereçado à Coordenação de Suprimentos, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 2 acima, conforme orientações dispostas no Anexo V do Edital.
6. Independentemente do disposto no item 2 acima, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a



e o preço registrado.

5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Coordenação de Suprimentos e Licitações da COMUSA.

5.1. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Almoхарife do local onde deve ser efetuada a entrega ou por servidor designado pela COMUSA para recebimento do objeto contratado.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a prévia aprovação pela área técnica.

3. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante item anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo definido pela Equipe Técnica da COMUSA, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

4. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos nos locais determinados no Edital.

5. Em cada pedido, o prazo de entrega do produto será em até 06 (seis) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da COMUSA.

6. O prazo estabelecido no item 5 poderá ser antecipado de comum acordo, por solicitação da Autarquia, e/ou prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COMUSA.

7. A licitante vencedora obriga-se a atender todos os pedidos de compra efetuados durante a vigência da Ata, **mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento**, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à COMUSA, **sob pena de aplicação das sanções administrativa, previstas na Cláusula VIII deste instrumento.**

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a critério da COMUSA.

2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Empenho), a COMUSA poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

2.1 Multa:

2.1.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

2.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerada cancelada a Ata de Registro de Preços com o FORNECEDOR e aplicada a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor global atualizado.

2.1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado, na hipótese de inadimplemento parcial ou infração a qualquer cláusula desta ata, norma legal ou obrigação fixada pelo Edital da licitação versada, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado na hipótese de rescisão motivada por inadimplemento da CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal n.º 8.666/93;

3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela COMUSA, na forma da Lei, ou será cobrada administrativa e/ou



judicialmente, na hipótese de ser impossível a sua compensação.

4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, garantida a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.
5. Nenhuma responsabilidade recairá sobre a COMUSA por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.
6. A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.
7. Se a licitante deixar de entregar qualquer documentação exigida, apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer das causas enumeradas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.
2. A rescisão do contrato poderá se proceder sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato atualizado.
4. Será propiciado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, antes da rescisão contratual.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:
 - a) quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
 - b) quando o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela COMUSA;
 - c) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - e) quando o FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
 - g) os preços registrados também poderão ser cancelados mediante solicitação formal do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial da COMUSA, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.
5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à COMUSA a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula VIII desta Ata, caso



não aceitas as razões do pedido.

6. Enquanto perdurar o procedimento de cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de produtos constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Diretora-Geral ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII – DA GESTORA E DOS FISCAIS

1. A COMUSA designa a servidora **Luciane Maria, Coordenadora de Produção**, matrícula n.º 1218, como gestora da aquisição.

1.1. A COMUSA designa os servidores **Aline Bauer Lacerda e Arlindo Soares Räder, Engenheiros Químicos**, matrículas n.º 731 e 417, respectivamente, como fiscais.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Comarca de Novo Hamburgo/RS, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º 050/2021 para Registro de Preços n.º 015/2021, com todos os seus anexos e a proposta da empresa CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA., classificada em 1º lugar, no item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Carvão ativado pulverizado umectado	15.000	Kg	10,32	154.800,00

Valor total por extenso: **Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais.**

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Novo Hamburgo/RS, 07 de Janeiro de 2022.

 Assinado Digitalmente por
ANDREA CLAUDIA BRAUN
07/01/2022 09:07:39
Andrea Claudia Braun
Diretora-Geral

 Assinado Digitalmente por
SERGIO GIUGNO 07/01/2022
08:53:49
Sergio Giugno
Diretor Técnico

CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.

GABRIEL KLEINMAYER Assinado digitalmente por GABRIEL
KLEINMAYER TAVARES:10367181908
TAVARES:10367181908
Data: 2022.01.07 09:07:39

Gabriel Kleinmayer Tavares
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF n.º:

2) _____

Nome:

CPF n.º:





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2022 08:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p61d829eae4ccd>.

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 10,32 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,22216550
Valor percentual correspondente	22,216550 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,61 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.703.978/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2001
NOME EMPRESARIAL ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACT CARBON	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO SADY SOUZA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 81.290-020	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBAS@POLYTRADE.COM.BR	TELEFONE (41) 4042-8090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.438.908/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2005
NOME EMPRESARIAL ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A ESTRADA ROCIO - IMOVEL SAO SEBASTIAO, COUTINHO E CASCAVEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FUNDOAEROPORTO MUNICIPAL
CEP 85.099-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE GUARAPUAVA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIANE@ALPHACARBO.COM.BR		TELEFONE (42) 9127-9452
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:02:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.579.455/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARBOSOLUTION		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A ESTRADA ROCIO - IMOVEL SAO SEBASTIAO, COUTINHO E CASCAVEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FUNDOSAEROPORTO MUNICIPAL
CEP 85.099-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE GUARAPUAVA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACARBO@ALPHACARBO.COM.BR		TELEFONE (42) 3629-1244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:20:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.044.674/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13665	COMPLEMENTO *****
CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3078-9220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:02:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.908/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2005
NOME EMPRESARIAL GUARAMEX COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARAMEX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 85.064-420	BAIRRO/DISTRITO IMOVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GUARAMEX.COM.BR	
TELEFONE (42) 3035-4960		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:18:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.349.295/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2001
NOME EMPRESARIAL MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADECARBO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WALDEMAR TONATTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.053-532	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIÁ	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO rhservicoscontabeis@gmail.com	
TELEFONE (42) 3035-6996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:21:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.918.427/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2017
NOME EMPRESARIAL OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCEANO.AZUL.33	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-230	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 9255-3179	ENDEREÇO ELETRÔNICO PIVAYOMURA@YAHOO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **11:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de



Abertura até



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

Buscar

Limpar



▼

Ir

Ações ▼



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon ▼
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Órgão : DAEB - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 53, Ano : 2025, Objeto : 02/01/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Carvão Ativado (PAC) Umectado	75,00	tonelada	14.830,00	1.112.250,00	Alphacarbo Industrial Ltda

Órgão : DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 17, Ano : 2025, Objeto : 25/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Carvão ativado em pó, p/ tratamento de água, saco 25kg, cfe.esp.anexa	50,00	tonelada	14.190,00	709.500,00	OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
	Carvão ativado em pó, p/ tratamento de água, saco 200kg, cfe.esp.anexa	400,00	tonelada	14.120,00	5.648.000,00	CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de



Abertura até



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon ▼
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Órgão : PM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 1, Ano : 2026, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, A

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
	Verba FILTRO DE CARVAO ATIVADO	50,00	quilograma	25,22	1.261,00	OLICOM SOLUÇÕES PÚBLICAS

Órgão : PM DE RESTINGA SECA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 59, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 14/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
	Carvão ativado de osso bovino (20x50 mesh)	400,00	quilograma	18,77	7.508,00	-

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto



Ir

Ações



Lote



1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição			
LOTE	1	Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO.	-	-	
ITEM	1	Carvão Ativado (PAC) Umectado	75,00	t	14.830,

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão

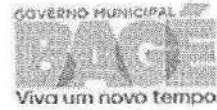


- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-39 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0052/2025

Ata de Registro de Preço n.º 0052/2025, celebrado entre o Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB e a ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.º 07.438.908/0001-20, Endereço: Estrada Municipal Benedito de Paula Louro, S/N - Rodovia BR 277 - KM 342 CEP: 85.050-420 Telefone: (42) 3629-1244, para consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO, destinado à preparação de suspensão sob agitação contínua para aplicação no tratamento de água para consumo humano.

1.2. As especificações completas dos produtos químicos constam no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 0007/2025, os quais se consideram parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

1.3. O valor do (s) item (ns) é de:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Carvão Ativado Pulverizado (PAC) Umectado	Ton	75	Alphacarbo	Alpha WU 810	R\$ 14.830,00	R\$ 1.112.250,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A empresa deverá fornecer a(s) quantidade(s) solicitada(s) pelo Departamento de Captação e Tratamento de Água - DECAPTRAT.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, mediante a apresentação da mesma ou da Fatura ao fiscal do contrato, devendo o documento fiscal conter o detalhamento do objeto entregue.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (51) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



- 3.2.** A FORNECEDORA, deverá enviar comprovante de dados bancários para pagamento, podendo ser cópia de folha cheque, cópia do cabeçalho do extrato bancário ou cópia do cartão da conta, caso as informações bancárias não constem da proposta da empresa.
- 3.3.** A FORNECEDORA deverá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura junto ao fiscal do contrato.
- 3.4.** Considerando o disposto no Decreto nº 56.662/2022, as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2023 deverão observar as regras de retenção para o Imposto de Renda contidas na IN RFB 1234/2012.
- 3.5.** No documento fiscal, no Campo "retenções federais" deve constar apenas o valor do IRRF, pois o Estado não possui convênio com a União para retenção e repasse dos demais tributos federais (PIS/COFINS/CSLL).
- 3.6.** Para os fornecimentos beneficiados por isenção de ICMS com fundamento no inciso CXX, art. 9º do Decreto Estadual nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, deverá ser feita a indicação do valor do desconto e do respectivo número do empenho no documento fiscal, conforme nota 03 do mesmo inciso.
- 3.7.** O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.
- 3.8.** Quando o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul independente da localização da sede ou filial do licitante vencedor.
- 3.9.** Na fase da liquidação da despesa, deverá ser efetuada consulta ao CADIN/RS para fins de comprovação do cumprimento da relação contratual estabelecida nos termos do disposto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.10.** Constatando-se situação de irregularidade da FORNECEDORA junto ao CADIN/RS, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, de acordo com o Decreto nº 36.888/1996.
- 3.11.** Persistindo a irregularidade, o DAEB poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à FORNECEDORA a ampla defesa.
- 3.12.** O DAEB poderá reter do valor da fatura da FORNECEDORA a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

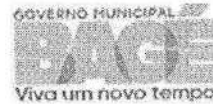
CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão:	17	DAEB-DEPART DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ
Unidade:	12	DIRETORIA DE GESTÃO DE ETA/ETES
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa	5	AMBIENTE SUSTENTÁVEL, GARANTIA DE FUTUR
Proj./Atividade:	2034	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1501 - 0400	LIVRE Outros Recursos não Vinculados
Complemento:	0	NÃO SE APLICA



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



CLAUSULA QUARTA: DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o DAEB convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o DAEB convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

4.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o DAEB procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

4.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao DAEB a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.5.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

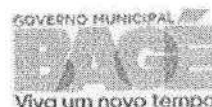
4.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo DAEB e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o DAEB convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

4.5.4. Na hipótese de comprovação de que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado, o DAEB atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



4.6. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

CLAUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será poderá ser suspenso ou cancelado pelo DAEB, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

- 5.1.1. O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivojustificado;
- 5.1.2. O fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- 5.1.3. O fornecedor não aceitar manter seu preço registrado;
- 5.1.4. O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Leinº 14.133, de 2021;
- 5.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente doregistro de preços;
- 5.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 5.1.7. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- 5.1.8. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;
- 5.1.9. Se não houver êxito nas negociações.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

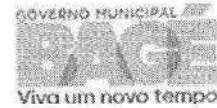
5.4. Na hipótese prevista no subitem 5.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o DAEB poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 20.1. será formalizado por despacho do DAEB, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o DAEB poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



CLAUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais constantes na Ata de Registro de Preços serão fornecidos, mediante o recebimento de empenho, quando da solicitação das mercadorias pelo Departamento de Captação e Tratamento de Água - DECAPTRAT, onde constará: dotação orçamentária, endereço para entrega e servidor/fiscal responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento, conformes discriminados neste edital.

7.1.1. A licitante poderá acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema do DAEB, por meio do Portal da Transparência.

7.1.1.1. As mercadorias deverão ser entregues em conformidade com o item 5. DA FORMA DE ENTREGA, descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

7.1.1.2. As mercadorias e o equipamento a ser fornecido em regime de comodato deverão obedecer integralmente aos PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES dispostas no Termo de Referência, disponível em arquivo anexo a este edital.

7.2. Os itens serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelos fiscais designados podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

7.3. No caso de fornecimento estar em desacordo com o estabelecido neste edital e respectivo Termo de Referência será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

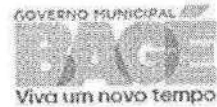
8.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o DAEB de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

8.2. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao DAEB, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

8.3. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo DAEB, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



8.4. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

8.5. O fornecimento será realizado conforme solicitação do DAEB (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

CLAUSULA NONA: DAS SANÇÕES PARA O INADIMPLEMENTO

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 desta ata as seguintes sanções:

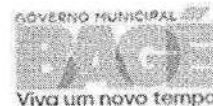
- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 da presente ata.



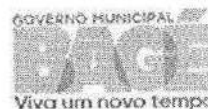
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



- 9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea "b", da presente ata, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 9.2 da presente ata o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 9.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 9.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - pagamento da multa;
 - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 9.13. A sanção pela infração prevista na alínea "h" do item 9.1 da presente ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



CLAUSULA DÉCIMA: CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais, e;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

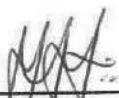
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

11.2. A presente ata terá sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir da publicação no PNCP.

11.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de Bagé/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Bagé, 02 de janeiro de 2026.



Max Geraldo Meinke
Diretor-Geral do DAEB.

Liliane Schier de Lima Tavares
Nº RG: 6.822.989-8
Nº CPF: 026.689.709-62
Representante da FORNECEDOR



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



Departamento de Água e Esgoto de Bagé
Setor de Licitações e Compras
R. Marechal Deodoro, 451 - Bairro Centro - Bagé -RS - Brasil

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0053/2025 PROCESSO: 0053

PNCP 90940172000138-1-000039/2025

Em 02/01/2026, às 10:00 horas, na DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ - DAEB, sito à RUA MARECHAL DEODORO, 451 - BAGE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1/2025, publicado em 07/07/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	05/01/2026 10:10:57	Max Geraldo Meike	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
7. que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);
8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **05/01/2026** a autoridade competente, **Max Geraldo Meike**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **0053**, Edital **0053/2025**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/CPF **07.438.908/0001-20**, por **R\$ 1.112.250,00** (valor Total do lote) em **05/01/2026 10:10** por **Cintia Borges Irala**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.112.250,00	02/01/2026 10:10:57	02/01/2026 10:14	02/01/2026 10:56

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2085156	CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO	75 tn	14.830,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 23/12/2025 09:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 02/01/2026 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 10,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 2085156 - CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO

Descrição complementar: Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO.

Quantidade: 75 **Unidade de fornecimento:** TONELADA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	07.438.908/0001-20	1.222.500,00	02/01/2026 08:25:44	Não	CLASSIFICADA
Item 1: CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO					
Marca: ALPHACARBO Modelo: ALPHA WU 810					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
1.112.250,00	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	02/01/2026 10:10:57.043	02/01/2026 10:14:35	02/01/2026 10:56:26	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.222.480,00	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	02/01/2026 10:09:48.759			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.222.490,00	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	02/01/2026 10:03:39.594			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.222.500,00 *	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	02/01/2026 08:25:44.218			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	07.438.908/0001-20	1.112.250,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
02/01/2026 10:15:10	02/01/2026 10:56:23	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data
02/01/2026 10:56

Situação
Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
02/01/2026 11:02	05/01/2026 10:00	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
05/01/2026 10:04	Cintia Borges Irala	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 02/01/2026 10:56 **Fechamento:** 02/01/2026 11:01 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 05/01/2026 10:04 **Fechamento:** 05/01/2026 10:10 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação ou convocação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	02/01/2026 09:02:01	Cintia Borges Irala	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	02/01/2026 10:00:07	Cintia Borges Irala	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	02/01/2026 10:14:07		Encerrado com prorrogação.
Aceite de valor	02/01/2026 10:14:35	Cintia Borges Irala	Foi aceito o valor de R\$ 1.112.250,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	02/01/2026 10:15:10	Cintia Borges Irala	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 02/01/2026 12:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	02/01/2026 10:56:23	Cintia Borges Irala	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Considerando que a licitação contou com a participação de apenas uma empresa encerraremos manualmente o prazo, sem prejuízo ao certame
Aceite de proposta	02/01/2026 10:56:26	Cintia Borges Irala	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20, com o valor de R\$ 1.112.250,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	02/01/2026 10:56:26		
Fim do tempo de intenção de recursos	02/01/2026 11:01:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	02/01/2026 11:01:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	02/01/2026 11:02:56	Cintia Borges Irala	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 05/01/2026 10:00. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	05/01/2026 10:04:44	Cintia Borges Irala	Empresa ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	05/01/2026 10:04:44	Cintia Borges Irala	
Fim do tempo de intenção de recursos	05/01/2026 10:10:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	05/01/2026 10:10:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Adjudicação	05/01/2026 10:10:44	Cintia Borges Irala	Lote adjudicado para o Fornecedor ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA
Homologação	05/01/2026 10:10:57	Max Geraldo Meike	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
02/01/2026 09:02:01	SISTEMA	As propostas foram abertas.
02/01/2026 09:05:39	Cintia Borges Irala	Prezados(as), bom dia! O valor está 9,91% acima do estimado.
02/01/2026 09:06:32	Cintia Borges Irala	Nosso valor balizador é R\$ 1.112,250,00
02/01/2026 10:00:07	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
02/01/2026 10:00:07	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
02/01/2026 10:00:07	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
02/01/2026 10:00:07	SISTEMA	A disputa iniciou às 02/01/2026 10:00:07.
02/01/2026 10:03:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.222.490,00
02/01/2026 10:06:28	Cintia Borges Irala	Prezados(as), consideramos o orçamento da empresa como valor balizador para esse certame.
02/01/2026 10:09:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.222.480,00
02/01/2026 10:09:48	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 02/01/2026 10:12:07).
02/01/2026 10:10:57	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.112.250,00
02/01/2026 10:10:57	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 02/01/2026 10:14:07).
02/01/2026 10:11:29	Cintia Borges Irala	obrigada
02/01/2026 10:14:11	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 02/01/2026 10:14:07.
02/01/2026 10:14:11	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
02/01/2026 10:14:35	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 1.112.250,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20.
02/01/2026 10:14:35	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
02/01/2026 10:15:10	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 02/01/2026 12:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
02/01/2026 10:15:10	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
02/01/2026 10:56:23	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Considerando que a licitação contou com a participação de apenas uma empresa encerraremos manualmente o prazo, sem prejuízo ao certame
02/01/2026 10:56:26	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20, com o valor de R\$ 1.112.250,00 (total) ofertado para o lote.
02/01/2026 10:56:26	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
02/01/2026 10:56:26	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
02/01/2026 11:01:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

02/01/2026 11:01:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
02/01/2026 11:02:56	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA - 07.438.908/0001-20 pelo Pregoeiro(a) às 02/01/2026 11:02. O prazo encerra às 05/01/2026 10:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
05/01/2026 10:04:44	SISTEMA	Empresa ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA habilitada no lote.
05/01/2026 10:04:44	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
05/01/2026 10:10:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
05/01/2026 10:10:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
05/01/2026 10:10:44	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

Cintia Borges Irala
Pregoeiro(a)

Max Geraldo Meike
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 05/01/2026 10:11 -----

4.133/21 Eletrônico 17 / 2025

  < Volta 

[Itens da Licitação](#) [Licitantes](#) [Documentos](#)

54907 - DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE

Registro de Preços para futura aquisição de Carvão Ativado vegetal umectado em pó

25/03/2025

Encerrada

6.585.619,50

6.357.500,00

Concluída

16/04/2025



Edital Publicado



Habilitação/Propostas



Adjudicação/Homologação

 [Detalhamento do Objeto](#)  [Vencedores](#)

TCE-RS LicitaCon Cidadão



STRIAL LTDA

CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA

09.044.674/0001-62

-

COMERCIO LTDA

OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

27.918.427/0001-20

-

IO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PLASTIART COMERCIAL LTDA

01.111.965/0001-14

-

	Download	Arquivo	Licitante / E
	Download	84645233b0ddda4d07e1fc5ce070269/ata_termo_de_adjudicacao.pdf	-
	Download	741d1eb2be0d6d7ddaeb751790071c73/ata_termo_de_homologacao.pdf	-
litação)	Download	b7e133c84164c519290c107b0545604c/ata_vencedores.pdf	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão



	Download	Arquivo	Licitante / E
litação)	Download	7c3791872412c2d12cf499dbf589dd74/ata_ata_final.pdf	-
litação)	Download	65883de9adc83ef04bc8c80e20c83c8c/ata_ata_parcial.pdf	-
litação)	Download	d3f10587c98d9e65cf1c5f8fc6f7aa68/ata_ata_de_propostas.pdf	-
ação	Download	5760126ee10ab08595db21543adf0890/Termo de Compromisso_v3.pdf	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	80d43c39485fbb41c46c5289bf570687/INIDONEIDADE.pdf	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	8b840848d940d9d9306686cda7099f04/Habilitação técnica.zip	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	11e3a07e72cea023eb50cb7a7f56cb91/Balanços e Indices.zip	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	38052faef9a0257a817a806a38b3de6d/Habilitação Juridica, regularidade fiscal, social e trabalhista.zip	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	cbbb9e329da5141eb7dc3e14f37344e3/PROPOSTA - ASSINADA.pdf	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	12a91af1fa7d04ece5d396d2e8dc867f/Habilitação Técnica.zip	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	b34eba3f5b5dce8ae97cc2106d860856/DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .pdf	CLARIMEX DO BRASIL COM
ação	Download	839541a9909d6fc6e48d0aa2a90989c9/Prova de Regularidade Municipal.pdf	OCEANO.AZUL.33 COMERC REPRESENTACAO COMERC



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



tor de Tela

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre - Dmae
Gerência de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico - 17/2025

Resultado da Homologação

0001 - Carvão ativado em po, p/ tratamento de agua, saco 25kg, cfe.esp.anexa - IPS800 - Valor Referência: 14.634,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	14.190,00	709.500,00	Homologado em 16/04/2025 09:38:00 Por: José Otávio Ferreira Ferraz

0002 - Carvão ativado em po, p/ tratamento de agua, saco 200kg, cfe.esp.anexa - 046 - Valor Referência: 14.634,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	14.120,00	5.648.000,00	Homologado em 16/04/2025 09:38:00 Por: José Otávio Ferreira Ferraz

José Otávio Ferreira Ferraz
Autoridade Competente





- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

x SEMAE - SERVIÇO MUN. DE ÁGUA E ESGOTOS - S. LEOPOLDINA

Modalidade(s)

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

carvão

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

tonelada

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Órgão : SEMAE - SERVIÇO MUN. DE ÁGUA E ESGOTOS - S. LEOPOLDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Co
09/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
	CARVAO ATIVO EM PO	60,00	tonelada	13.365,00	801.900,00	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTD

Órgão : SEMAE - SERVIÇO MUN. DE ÁGUA E ESGOTOS - S. LEOPOLDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Compras e
Abertura : 26/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
	CARVAO ATIVO EM PO-Cód. Semaes: 1315	2,50	tonelada	13.400,00	33.500,00	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTD

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

ATA FINAL

Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo - SEMAE
Serviço Municipal de Água e Esgoto de São Leopoldo - SEMAE
Registro de Preços Eletrônico - 01/2025/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/03/2025 15:43	26/03/2025 17:00	04/04/2025 23:59	09/04/2025 09:30	09/04/2025 09:45

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/03/2025 17:00	02/04/2025 23:59	07/04/2025 17:00	07/04/2025 17:01	27/03/2025 11:50	Cláudio Moreira Machado

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO UMECTADO , CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.	16,650,00	60	t	Adjudicado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Conforme documento publicado e intitulado "PE 01_25_JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO SIGILOSO"

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2025 - 15:26	PE 01_25 SEMAE_ETP.pdf
26/03/2025 - 15:27	PE 01_25 SEMAE_ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.pdf
26/03/2025 - 15:28	PE 01_25_JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO SIGILOSO.pdf
26/03/2025 - 15:28	PE 01_25 SEMAE_PARECER JURÍDICO.pdf
26/03/2025 - 15:31	PUBLICACAO DOE.pdf
26/03/2025 - 15:31	PUBLICACAO DOM.pdf
26/03/2025 - 15:33	PUBLICACAO CIDADES.pdf
26/03/2025 - 15:43	PE_01_25 SEMAE_EDITAL.pdf
15/04/2025 - 11:00	PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA.pdf
22/04/2025 - 09:22	PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA II.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/04/2025 - 10:07:16	Documentos solicitados para o processo 01/2025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2025 - 10:03:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2025 - 10:57:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2025 - 11:24:09	Documentos solicitados para o processo 01/2025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2025 - 12:31:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2025 - 16:15:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Carvão Ativado Pulverizado Umectado , conforme descrição constante no ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.	ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	ALPHA WU 810	ALPHACARBO	13.365,00	60	801.900,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Carvão Ativado Pulverizado Umectado , conforme descrição constante no ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	07.438.908/0001-20	01/04/2025 - 16:38:50	ALPHA WU 810	ALPHACARBO	60	R\$16.900,00	R\$ 1.014.000,00	Não
CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	09.044.674/0001-62	08/04/2025 - 08:37:08	046	Clarimex	60	R\$22.900,00	R\$ 1.374.000,00	Não
ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.703.978/0001-70	08/04/2025 - 13:52:38	Carvão Ativado Pulverizado Umectado	Carbomafra	60	R\$18.500,00	R\$ 1.110.000,00	Não
OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	27.918.427/0001-20	08/04/2025 - 17:40:49	CAP 800	IPSUM	60	R\$13.990,00	R\$ 839.400,00	Sim
PLASTIART COMERCIAL LTDA	01.111.965/0001-14	08/04/2025 - 20:48:26	CARBOACTIV K800	BRASCARBO	60	R\$17.200,00	R\$ 1.032.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	07.438.908/0001-20	90 dias
PLASTIART COMERCIAL LTDA	01.111.965/0001-14	90 dias
OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	27.918.427/0001-20	365 dias
CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	09.044.674/0001-62	90 dias
ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.703.978/0001-70	90 dias

Lances Enviados



0001 - Carvão Ativado Pulverizado Umectado , conforme descrição constante no ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 16:38:50	16.900,00 (proposta)	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Válido
08/04/2025 - 08:37:08	22.900,00 (proposta)	09.044.674/0001-62 - CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Válido
08/04/2025 - 13:52:38	18.500,00 (proposta)	04.703.978/0001-70 - ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/04/2025 - 17:40:49	13.990,00 (proposta)	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Cancelado - Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA. 15/04/2025 11:04:03
08/04/2025 - 20:48:26	17.200,00 (proposta)	01.111.965/0001-14 - PLASTIART COMERCIAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:49:13	22.500,00	09.044.674/0001-62 - CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:53:06	13.850,00	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:56:25	13.700,00	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:58:07	13.500,00	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Cancelado - Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA. 15/04/2025 11:04:03
09/04/2025 - 09:59:51	13.365,00	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:01:41	13.231,00	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Cancelado - Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA. 15/04/2025 11:04:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.1.1 - Contrato Social 5ª Alteração Consolidado.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.1.3.1 - Certidão Simplificada de enquadramento de condição de ME.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.1.3.3 - Declaração LC NR 123-2006.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.2.1 - CNPJ.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.2.2 - Prova de Regularidade do FGTS.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.2.3 - Prova de inscrição Estadual.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.2.3 - Prova de inscrição Municipal.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.2.4 - Prova de Regularidade Federal - CND.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.3.1 - Prova de Regularidade Débitos Trabalhistas.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.4.1 - Certidão Negativa de Falência.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.5.1 - Atestado de Capacidade Técnica - COPASA.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.5.2 - Boletim Técnico.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.5.3 - Declaração Matéria Prima - Ipsum.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10.5.4 - CRQ -Registro Ipsum.pdf



0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,6 - Atestado Aptidão Técnica.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,6,1 - Representação Ipsum & Oceano.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,7 - Licenciamento Ambiental Ipsum.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,8,2 - Licença Ambiental Transportadora Recol.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,8,2 -Transportadora Definida.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,9 + 10,5,10 + 10,5,12 - CERTIFICADO LARS 2025.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,11+ 10,5,14 - LARS 2025 - NSF - RELATORIO FINAL.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,15 - CBRS.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	CERTIDÃO DE REGISTRO CORE 2025 - PESSOA JURIDICA.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	CERTIDÃO DE REGISTRO CORE PR 2025 - PESSOA FÍSICA.pdf
0001	10/04/2025 - 10:03:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Proposta Comercial + Composicao Preço - Modelo Anexo II e Anex_II.1.pdf
0001	10/04/2025 - 10:57:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,5 - FISPQ - atualizar químico e DATA 2025.pdf
0001	10/04/2025 - 10:57:49	27.918.427/0001-20 - OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	10,5,13 - PO-CQ-01 - Análises do Laboratório DATA 2025.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	11a.alteração contrato arquivada JUCEPAR.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	7551-PQT09-010-24.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	7551-PQT09-010-24_CertificadoLARS.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	ART ALPHA.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Atestado_Alphacarbo_ARP 66_2024assinado.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Boletim Técnico - Alpha W 810 Umectado - Rev. 6 - SÃO LEOPOLDO.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	CBRS - ALPHACARBO - 2025.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Certificado de Qualidade Licitação 2025 - São Leopoldo.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	CICAD.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	CNDT.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	CNPJ.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Declarac&#807;a&#771;o empresa fabricante.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Declarac&#807;a&#771;o transporte.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Estadual.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Falencia.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	FDS CARVA&#771;O ATIVADO - REV. 9 - ALPHACARBO.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Federal.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	FGTS.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Licença Ambiental Alphacarbo.pdf



0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	LILIANE.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Municipal.pdf
0001	15/04/2025 - 12:31:14	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	proposta e declarações.pdf
0001	15/04/2025 - 16:15:25	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	CRQ.pdf
0001	15/04/2025 - 16:15:25	07.438.908/0001-20 - ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Atestado de Fornecimento Corsan.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/04/2025 - 11:04:03	OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	27.918.427/0001-20	Item 0001 - Carvão Ativado Pulverizado Umectado , conforme descrição constante no ANEXO III_TERMOS DE REFERÊNCIA.

Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/04/2025 - 11:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
09/04/2025 - 09:46:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/04/2025 - 09:46:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/04/2025 - 09:46:49	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/04/2025 - 09:46:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/04/2025 - 09:47:08	Pregoeiro	Bom dia! Estamos iniciando o certame.
09/04/2025 - 09:48:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2025 - 09:48:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/04/2025 - 10:03:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/04/2025 - 10:05:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 13,231,00.
09/04/2025 - 10:07:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 10/04/2025.
09/04/2025 - 10:07:17	Sistema	Motivo: Solicito a anexação da proposta e documentos de habilitação.
10/04/2025 - 10:03:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/04/2025 - 10:57:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/04/2025 - 11:00:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA.pdf) em 15/04/2025 às 11:00.
15/04/2025 - 11:02:58	Pregoeiro	Conforme documento intitulado e publicado, PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA será desclassificada a Licitante vencedora.
15/04/2025 - 11:04:03	Sistema	O fornecedor OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA foi desclassificado no processo.
15/04/2025 - 11:04:03	Sistema	Motivo: Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA.
15/04/2025 - 11:04:03	Sistema	O fornecedor OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/04/2025 - 11:04:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA com lance de R\$ 13,365,00.
15/04/2025 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 15/04/2025.
15/04/2025 - 11:05:10	Sistema	Motivo: Senhor licitante, há possibilidade de assumir o item?
15/04/2025 - 11:11:29	F. ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, podemos assumir o item.
15/04/2025 - 11:21:11	Pregoeiro	Obrigado, abrirei prazo para a anexação da proposta e habilitação
15/04/2025 - 11:23:12	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
15/04/2025 - 11:23:12	Sistema	Motivo: Encerrada negociação
15/04/2025 - 11:24:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 16/04/2025.



15/04/2025 - 11:24:09	Sistema	Motivo: Solicito anexação da proposta e habilitação.
15/04/2025 - 12:31:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/04/2025 - 16:15:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/04/2025 - 09:22:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA II.pdf) em 22/04/2025 às 09:22.
22/04/2025 - 09:24:54	Pregoeiro	Conforme documento publicado e intitulado PE 01_25 SEMAE RESPOSTA HABILITAÇÃO TÉCNICA II.pdf, será habilitado a proposta do licitante vencedor.
22/04/2025 - 09:25:13	Sistema	O fornecedor ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
22/04/2025 - 09:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/04/2025 às 10:00.
28/04/2025 - 10:35:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.
28/04/2025 - 10:35:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2025 às 11:00.
29/04/2025 - 11:27:00	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 05/05/2025 às 12:00.
05/05/2025 - 14:38:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/05/2025 - 16:09:27	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Rafael de Almeida.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Gabriel Dias da Silva	05/05/2025 - 16:06:53

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Kassiane Ramos Rosa	05/05/2025 - 16:06:53
Luis Claudio Chaves Madruga	05/05/2025 - 16:06:53
Marlise Juliana Stephanini	05/05/2025 - 16:06:53

Cláudio Moreira Machado
Pregoeiro

Rafael de Almeida
Autoridade Competente

Kassiane Ramos Rosa
Apoio

Luis Claudio Chaves Madruga
Apoio

Marlise Juliana Stephanini
Apoio





PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025.

DATA DA ABERTURA: 26/03/2025, às 17h00min.

OBJETO: Aquisição futura, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, do produto químico Carvão Ativado Pulverizado Umectado, usado no tratamento de água da cidade de São Leopoldo.

HOMOLOGAÇÃO

Examinando a conveniência e a oportunidade para a contratação, bem como os atos praticados pelos integrantes do processo licitatório, verifica-se que eles se encontram em plena conformidade com as Leis nº 14.133 de 2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 conforme o edital de abertura do certame.

A empresa **ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ: 07.438.908/0001-20, atendeu as exigências do edital e restou vencedora, apresentando proposta satisfatória.

Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Licitação.

São Leopoldo, de de 2025.

Documento assinado digitalmente por GABRIEL
DIAS DA SILVA (CPF 011.036.640-93)
Data: 22/05/2025 9:10:30

Gabriel Dias da Silva
Diretor Geral



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

x SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX...

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada



Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

carvão

Não

Buscar

Limpar



Ir

Ações



Órgão

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

x SANEP - SERVIÇO AUTÔN. DE SANEAMENTO DE PELOTAS

Modalidade(s)

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

carvão

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. **As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.**

Órgão(s)

✕ CORSAN - CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Modalidade(s)

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada



Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

carvão

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos



Buscar

✕ Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

x DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMEN

Modalidade(s)

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

carvão

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

x DEMASI - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE I

Abertura de

01/01/2025



Abertura até

09/04/2026



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Encerrada

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

carvão

Sim

Todos

Buscar

Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)